PORTARIA Nº. 909 /2018, DE 14 DE autulus DE 2018.

> "Prorroga cessão de servidores e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

CONSIDERANDO, o OF. GAB. PREF. Nº. 730/2018, advindo da Prefeitura Municipal de Gurupi – TO;

## **RESOLVE:**

Art. 1°. PRORROGAR a cessão do servidor SYLMAR RIBEIRO BRITO, à Prefeitura Municipal de Gurupi - TO, com ônus para o órgão requisitante, pelo período de 01/01/2019 a 31/12/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2019.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos Ji dias do mês de lutelarede 2018.

Presidente da Fundação Unirg

Decreto no. 683/2017

FUNDAÇÃO UPING PUBLICADO NO PLACAR Em Jr / 10/18 Kalinka